

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

### LEI Nº 1.719/2018

### “TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA O ROTARY CLUB DE SÃO MATEUS – ILHA DE GURIRI, DISTRITO 4410”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Inciso XXVII do Art. 25 da Resolução nº 003/2009, datada de 01/06/2009 – Regimento Interno, **FAZ SABER** que a câmara Municipal de São Mateus aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:


### LEI:

**Art. 1º.** Fica declarado de Utilidade Pública o **ROTARY CLUB DE SÃO MATEUS – ILHA DE GURIRI, DISTRITO 4410** com sede na Rua Oswaldo Manoel Pimenta Ramos, S/Nº, Guriri, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, CNPJ sob o nº 12.420.853/0001-61.

**Art.2.** Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril (04) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**JORGE LUIZ RECLA DE JESUS**  
Presidente

  
**JOZAIL FUGULIM**  
1º Secretário

  
**AQUILES MOREIRA DA SILVA**  
2º Secretário